**PLANO DE TRABALHO 2025**

**Projeto: “Aulas de Capoeira em Monte Sião”**

**1. DADOS CADASTRAIS**

* 1. – Dados cadastrais da Instituição Proponente e responsáveis.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome da Instituição Proponente**  Associação de Apoio à Capoeira e Cultura Afro Brasileira | CNPJ/MF  27.914.184/0001-51 | |
| Endereço  Rua República, 63-Alto da Serra. | CEP  37580-000 | |
| Telefone da instituição  (35) 99171-8479 | E-mail institucional  edhydouglas13@icloud.com  edhydougl | |
| Instituição Bancária  Banco do Brasil | Nº Agência  2791-X | Nº Conta Corrente  23.633-0 |
| **Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente**  Edhy Douglas Ribeiro de Morais | | |
| Função  Presidente | RG  454.822.442-0-SSP/SP | CPF/MF  131.839.426-07 |
| Telefone  (35) 9 9835-4843 |  | E-mail  edhydouglas13@icloud.com |
| Endereço Residencial  Praça do Rosário, 58 | CEP  37580-000 | |
|  |  | |
| **Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço** | | |
| Função | RG | CPF/MF |
| Formação |  | |

**1.2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

|  |
| --- |
| Entidade sem fins lucrativos que visa fomentar a prática de esportes como a capoeira reconhecida como Patrimônio Imaterial e Cultural Brasileiro no Município de Monte Sião-MG, atividade a ser desenvolvida com crianças, jovens e adultos.  A Capoeira tem a finalidade de despertar a força extraordinária de cada aluno e educá-lo em todos os aspectos, além de se tornar um bom atleta. Disciplina, compromisso, dedicação, trabalho em grupo, boa índole na sociedade são alguns dos ensinamentos aplicados na Associação.  Portanto, atua na socialização de crianças, jovens e adultos, sendo na maioria pessoas em vulnerabilidade social, pautado nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e também nos da Capoeira, através das oficinas de ensino de Capoeira tendo por finalidades específicas:   * Contribui para a valorização do Esporte Capoeira; * Transmiti os valores culturais da Capoeira, bem como da Cultura Afro Brasileira; * Democratizar o acesso ao Esporte, estimulando a prática de atividades físicas visando a saúde do corpo e da mente; * Reinserir na Comunidade crianças e jovens comprometidos com a cidadania e que com certeza contribuirão no desenvolvimento social da mesma.   Hoje as oficinas são desenvolvidas de forma voluntária pelo professor Jamaica no espaço cedido pelo Município e também na sede da Associação, situada à Rua da República, 63, Alto da Serra. Hoje o professor ministra aulas duas vezes por semana com duração média de duas horas de aula por oficina com um número médio de 55 alunos entre crianças, jovens e adultos. A meta é aumentar gradativamente, o número de pessoas atendidas, haja vista que estes jovens podem encontrar nos valores da capoeira uma formação social, um propósito ético que o ajude a encontrar o caminho do bem, a vivência e a experiência do professor agregando sabedoria e conhecimento ajudando se libertar de coisas inoportunas que a vida oferece. |

**2. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA QUE SERÁ CELEBRADA**

|  |
| --- |
| * Contratação de um projeto de capacitação e formação para crianças e adolescentes entre 5 e 14 anos e adultos, residentes da cidade de Monte Sião - MG, onde o aluno devidamente inscrito de forma gratuitaterá acesso às aulas teóricas e práticas de capoeira. O responsável contratado, irá ministrar quatro aulas semanais com duração mínima de 60 minutos, sendo duas aulas para iniciantes e duas aulas para alunos avançados. O contratado também deverá apresentar o método de iniciação á capoeira. O contratado terá o dever de avaliar cada aluno individualmente e apresentar os resultados do aprendizado para a diretoria da Associação de Apoio a Capoeira e Cultura Afro Brasileira e ao Setor de Turismo mês a mês, tais como presença, participação, desenvolvimento na arte cultura da capoeira e a Instituição deverá organizar um batizado e troca de graduação em local aberto ao público uma vez ao ano para que o responsável pela formação apresente seus alunos e seu desenvolvimento na prática. * Realização do Projeto Semana Afro. * Realização do Projeto Troca de Cordas |

**3. REALIDADE ATUAL DA ENTIDADE E DO MUNICÍPIO**

|  |
| --- |
| A AACECAB atua em Monte Sião desde 2016 com formação sócio-cultural sem fins lucrativos. Desde sua fundação a instituição já desenvolveu vários projetos culturais, dentre eles, batizados com trocas de cordas, apresentações culturais, organização e realização da semana afro, promoção de intercâmbios culturais, entre outros. O município não tem um projeto de capoeira, por isso, sera feita essa parceria. |

**4. META A ATINGIR ATRAVÉS DA PARCERIA.**

|  |
| --- |
| * Abrir até 55 vagas para dar a oportunidade a crianças á partir de 5 anos de idade, adolescentes e adultos para a formação da capoeira e cultura, com duas aulas de 60 minutos de forma gratuita em grupos de iniciantes e avançados de acordo com sua disponibilidade semanal. Em caso de desistências, estas vagas serão reabertas após pelo menos metade do projeto concluído no ano corrente. * Realização do Projeto Semana Afro. * Realização do Projeto Troca de Cordas |

**5. METODOLOGIA DE TRABALHO DA ENTIDADE**

|  |
| --- |
| O Contratado deverá:   * Oferecer 55 vagas que serão distribuídas perante matrícula e respeitado o limite por ordem de inscrição. * Ministrar aulas semanais distribuídas em 2 períodos (das 19:00hs ás 21:00hs), * Oferecerá o método para a aplicação do conhecimento na arte teórico e prático que serão aplicados durante as aulas semanais que será produzido no centro de Artes Marciais, localizado anexo ao Ginasio Poliesportivo Osvaldo Bernardes, na Rua José Guirelli, Jardim Antonieta. * Ter o dever de avaliar cada aluno individualmente e apresentar os resultados do aprendizado para a diretoria da AACECAB e Departamento de Turismo mês a mês, tais como presença, participação e desenvolvimento na arte. |

**6. ATIVIDADES E CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **META FÍSICA DA PARCERIA** | **O projeto é composto por:**   * Aulas de Capoeira são ministradas com duração de 60 minutos cada, distribuídas em dois períodos (das 19:00hs ás 21:00hs), nos dias de terça e quinta feiras. * Realização do Projeto Semana Afro. * Realização do Projeto Troca de Cordas |
| **PERÍODO DE EXECUÇÃO** | **03/2025 à 12/2025** |

**7. FONTE DE RECURSO**

|  |  |
| --- | --- |
| GOVERNO MUNICIPAL | R$ 58,954,65 |
|  | |

**7.1 CRONOGRAMA DE RECEITA.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Janeiro | Fevereiro | Março  R$2.100,00 | Abril  R$2.100,00 |
| Maio  R$2.100,00 | Junho  R$2.100,00 | Julho  R$2.100,00 | Agosto  R$2.100,00 |
| Setembro  R$2.100,00 | Outubro  R$ 2.100,00 +  R$ 42.154,65 | Novembro | Dezembro |

**7.2 CRONOGRAMA DA DESPESA - O MESMO DA RECEITA.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Janeiro | Fevereiro | Março | Abril |
|  |  | R$2.100,00 | R$2.100,00 |
| Maio  R$2.100,00 | Junho R$2.100,00 | Julho  R$2.100,00 | Agosto  R$2.100,00 |
| Setembro R$2.100,00 | Outubro  R$2.100,00 +  R$42.154,65 | Novembro  \*Projeto Semana Afro.  \*Projeto Troca de Cordas. | Dezembro |

**8. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META ESTABELECIDA**

|  |
| --- |
| * Nota Fiscal de serviço prestado pelo responsável do projeto contratado proporcional ao período de execução; * Fotos das aulas e do recital de avaliação; * Lista de Presença e participação do aluno; * Relatório de avaliação individual do desenvolvimento do aluno no final do projeto; |

**9. PLANO DE APLICAÇÃO**

|  |
| --- |
| **01** – NATUREZA: **INVESTIMENTO/ AUXÍLIO** |
| **02** – NATUREZA: **CUSTEIO/ SUBVENÇÃO** |

**10. PLANILHA DETALHADA.**

**02 –** Custeio/Subvenção

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DESCRIÇÃO DE CADA OBJETO/META DA PARCERIA | QUANT | VALOR UNIT |
| Meta  1 | Projeto de introdução e formação da Arte e Cultura da Capoeira  Duas aulas semanais por 8 meses. Pagamento mensal de 1.200,00 | 08 | R$ 1.200,00  Total final  R$ 16.800,00 |
| Meta  2 | Projeto Semana Afro | 01 | R$ 30.000,00 |
| Meta 3 | Projeto Troca de Cordas | 01 | R$ 12.154,65 |

|  |
| --- |
| **DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**  DECLARA-SE QUE INEXISTE QUALQUER SITUAÇÃO QUE IMPEÇA ESTA ENTIDADE DE RECEBER TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE.  --------------------------------------------------------------------------------------------------------------------  MONTE SIÃO, |

|  |
| --- |
| **APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**.  PREFEITO  LOCAL DE DATA. ---------------------------------------------------------------------------------------------- |